



## RESOLUÇÃO Nº 019/2020-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 24/06/2020.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o relatório final do curso de especialização em Psicologia do Trânsito.

Considerando o Processo nº 7420/2014-PRO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 23 de junho de 2020.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o **relatório final** do curso de especialização em Psicologia do Trânsito, executado pelo Departamento de Psicologia (DPI), no que se refere aos aspectos orçamentários e pedagógicos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de junho de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/07/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)